



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº. 010/2019

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Vereadores desta Câmara Municipal para a **10ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia sete (07) de agosto de 2019 (quarta-feira) às 16:00 (dezesesseis horas)**, para apreciação na Ordem do Dia, das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 034/2019**, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal nº 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal nº 2.072 de 13/12/2018), para criação de dotação por redução de dotação de R\$ 162.099,81 (cento e sessenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e um centavos) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por excesso de arrecadação, totalizando R\$ 662.099,81 (seiscentos e sessenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e um centavos)" e **PROJETO DE LEI Nº 036/2019**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), por crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no montante de R\$ 3.866.978,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais).

Art. 2º Providencie os departamentos responsáveis a convocação dos senhores Vereadores, certificando a ciência, bem como publique-se, afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente - Gestão 2019